



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 124/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que a tradicional festa de São João de Cuité, anteriormente realizada no **Arraial da Serra**, sempre foi uma **importante fonte de renda** para dezenas de trabalhadores e empreendedores da **praça de alimentação local**;

Considerando que, com a mudança de local do evento para o **Módulo Poliesportivo**, essas pessoas enfrentam **incertezas quanto à sua participação** na nova estrutura da festa, o que pode representar **prejuízos financeiros significativos**;

Considerando que, embora a festa tenha crescido em tamanho e estrutura, **nenhum avanço justifica a exclusão dos pequenos comerciantes**, que historicamente contribuem para a identidade e o sucesso do evento;

Considerando que é dever do poder público promover a **inclusão econômica e social** nos eventos financiados ou organizados com recursos públicos;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine à comissão organizadora do São João de Cuité que:

1. **Garanta a participação dos trabalhadores da praça de alimentação tradicional** do antigo Arraial da Serra na nova estrutura da festa a ser realizada no Módulo Poliesportivo;
2. Que esses comerciantes **possam atuar com as mesmas condições de espaço, acesso e visibilidade** que tinham anteriormente;
3. Que seja promovido um processo **organizado, transparente e justo** de cadastramento, priorizando quem **já atuava nos anos anteriores**.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 26 de maio de 2025.

HÍGOR LINS DA COSTA

Vereador - Requerente

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
camaramunicipaldecuitepb@gmail.com